



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.119/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, **férias** regulares, referente ao exercício de 2021, conforme escala:

Juliana da Rosa Postal	30 dias	27/12/2021
Miguel Silvio Siqueira Dos Santos	30 dias	13/12/2021
Sirlei Schen	30 dias	01/12/2021
Cenir Mann	30 dias	20/12/2021
Lusamara Schornen	30 dias	20/12/2021
Cristinane Elisangela Hartmann	30 dias	20/12/2021
Grasiela Cristina Nodari	20 dias	13/12/2021
Karina Emilia Scopel Bugança	15 dias	06/12/2021
Silvana Pereira Da Silva	15 dias	20/12/2021
Taina Ribeiro Picolli Dos Reis	15 dias	20/12/2021
Rosiane Vanessa de Mattos	15 dias	06/12/2021
Alexandra Viviana de Azambuja	10 dias	12/11/2021
Mateus Milani Kuhn	10 dias	01/12/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal